



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo de Licitação: Menor Preço

Regime de Execução:

Órgão Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Piranhas/GO

CNPJ: 02.441.185/0001-03

Endereço: Rua Álvares Puga, nº 820, Setor Jardim Primavera, Piranhas/GO – CEP 76.230-000

Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Dionlson Sebastião Pereira da Silva

Autoridade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Autoridade Superior: Erika Renata de Sousa Magalhães – Gestora do Executivo Municipal

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e recarga de oxigênio medicinal, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/GO, conforme especificações e condições constantes neste documento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade contínua de abastecimento da rede pública municipal de saúde com oxigênio medicinal, insumo indispensável à realização de atendimentos médicos, urgência e emergência, estabilização de pacientes, transporte sanitário e suporte ventilatório.

O fornecimento contínuo é essencial para manutenção das atividades das unidades de saúde municipais, ambulâncias e atendimentos domiciliares realizados pelo SUS.

A ausência do fornecimento poderá ocasionar grave comprometimento dos serviços públicos de saúde e risco direto à integridade física e à vida dos pacientes.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

- art. 6º;
- art. 18;

- art. 23;
- art. 28, inciso I;
- art. 40;
- art. 82 e seguintes;
- demais normas aplicáveis.

Também deverão ser observadas:

- normas da ANVISA;
- Ministério da Saúde;
- ABNT;
- legislações sanitárias pertinentes aos gases medicinais.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Quantidade Estimada	Unidade	Especificação do Produto
01	8.060	m ³	Oxigênio medicinal gasoso acondicionado em cilindros de 10m ³ , destinado ao atendimento hospitalar, SAMU e pacientes domiciliares
02	90	Unidade	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 2m ³
03	120	Unidade	Recarga de oxigênio medicinal em cilindros de 1m ³

A presente contratação contempla o fornecimento e recarga de oxigênio medicinal destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/GO.

O oxigênio medicinal fornecido deverá atender integralmente aos padrões de qualidade e pureza exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, bem como às normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao fornecimento de gases medicinais.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a contratada possuir capacidade operacional e logística suficiente para atendimento contínuo e eficiente das demandas da rede pública municipal de saúde.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

A contratada será responsável pelo transporte adequado e seguro dos cilindros e do oxigênio medicinal, observando todas as normas de segurança, armazenamento e manuseio aplicáveis ao objeto contratado.

Os cilindros utilizados deverão estar em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, livres de avarias, vazamentos ou quaisquer defeitos que comprometam a segurança dos usuários e dos profissionais envolvidos no manuseio do material.

Além disso, deverão ser observadas todas as normas sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis ao fornecimento, armazenamento, transporte e utilização de gases medicinais, garantindo a adequada execução contratual e a continuidade dos serviços públicos de saúde.

5. QUANTITATIVO

Os quantitativos foram definidos com base:

- no histórico de consumo;
- na demanda contínua das unidades de saúde;
- no atendimento das ambulâncias e urgências;
- na necessidade de manutenção do estoque mínimo de segurança.

6. LOCAL DE ENTREGA

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas/GO.

Prazo de entrega: Até 24 horas após solicitação formal da contratante.

Nos casos emergenciais: Entrega imediata ou no prazo máximo definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- recebimento provisório para conferência quantitativa e qualitativa;
- recebimento definitivo após verificação da conformidade do produto;
- rejeição de produtos fora das especificações técnicas ou sanitárias.

8. CONDIÇÕES DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá apresentar:



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

- licença sanitária vigente;
- autorização de funcionamento compatível com o objeto;
- documentação de regularidade perante órgãos sanitários competentes;
- comprovação de aptidão para transporte de gases medicinais.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- fornecer os produtos dentro das especificações exigidas;
- realizar entrega parcelada conforme demanda;
- garantir qualidade e pureza do oxigênio medicinal;
- responsabilizar-se pelo transporte e segurança dos cilindros;
- substituir imediatamente produtos em desconformidade;
- manter regularidade sanitária durante toda execução contratual.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- emitir solicitações de fornecimento;
- efetuar pagamento conforme condições contratuais;
- comunicar irregularidades eventualmente verificadas.

11. PESQUISA DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa mercadológica junto a fornecedores especializados no ramo de gases medicinais.

Empresas consultadas:

- Oxigênio Montes Belos LTDA;
- Central Oxigênio;
- Líder Oxigênio EIRELI.

Valor médio estimado da contratação:

R\$ 306.906,27 (trezentos e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e sete centavos).

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa correrá à conta do Fundo Municipal de Saúde de Piranhas/GO, conforme dotação orçamentária vigente.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência.

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A fiscalização contratual será exercida pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde ou servidor formalmente designado.

15. PENALIDADES

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

16. RISCOS E MITIGAÇÕES

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva/Mitigadora
Atraso no fornecimento	Média	Alto	Penalidades contratuais
Desabastecimento	Média	Alto	Controle de estoque
Produto fora das normas sanitárias	Baixa	Alto	Fiscalização técnica
Oscilação de preços	Média	Médio	Pesquisa mercadológica atualizada

17. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A contratada deverá observar as normas ambientais e sanitárias aplicáveis ao transporte, armazenamento e manuseio de gases medicinais.

18. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência foi elaborado com fundamento no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP), constituindo peça essencial para instrução do procedimento licitatório.



ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
ADM. 2025 - 2028

Elaboração e Aprovação

Elaborador:

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CPF nº 883.156.811-68